REQUERIMENTO Nº 364/2025
Data: 28 de agosto de 2025

Ementa: solicito ao Executivo Municipal e às secretarias competentes a revisão e alteração do artigo 1º do Decreto nº 292/2024, que trata da caracterização de áreas de difícil acesso, visando à ampliação do direito ao auxílio de deslocamento para os profissionais do magistério que residem fora do município.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria da Educação, e demais secretarias competentes, reiterando a necessidade de revisão e alteração do artigo 1º do Decreto nº 292/2024, que regulamenta a concessão, do auxílio de deslocamento para os profissionais do magistério em exercício, em áreas de difícil acesso, para docentes que residam em outro município que seja lindeiro a sede municipal.

O pedido já anteriormente apresentado, mas permanece de grande relevância, visto que a redação atual do referido artigo não contempla de maneira justa os profissionais da educação que residem em municípios vizinhos, mas que diariamente enfrentam longos deslocamentos e condições adversas para chegarem às unidades escolares do município.

Reforça-se, que tais profissionais, exercem papel essencial para a qualidade do ensino, e a manutenção do quadro de servidores, sendo o auxílio de deslocamento não apenas um direito, mas também uma forma de valorização, incentivo e reconhecimento do esforço desempenhado.

Assim, a reavaliação do Decreto nº 292/2024, se faz necessária para adequá-lo à realidade vivida pelos docentes, garantindo isonomia, valorização da categoria e maior efetividade nas políticas públicas voltadas à educação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de agosto de 2025

FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR